



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 90001
Correspondência Recebida
Em 18 / 04 / 17
Ass. 14 Hs e 00 Min

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 17/17

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo - "Rua Pedra Sabão".

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Pedra Sabão" - o logradouro público, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios de Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de Abril de 2017.

Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa legalizar o nome da Rua Pedra Sabão, uma vez que consultados os Arquivos das Leis de Denominação Públicos, não consta nenhuma informação referente a denominação Oficial do logradouro citado.

A regulamentação do Logradouro Rua Pedra Sabão no distrito de Cachoeira do Campo não causará nenhum transtorno ou prejuízo aos moradores que lá residem, uma vez que será mantido o nome que o local é conhecido e as correspondências e registros dos imóveis não sofrerão nenhuma alteração.

Vantuir Antônio da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto



Igreja Batista do
vangelho Pleno...

Ouro Minas Veículos

Av. São Francisco

Supermercado Farid

R. Pedra Sabão

Rodovia dos Inconfidentes

Alameda das Acácias

Alameda Dom Bosco

Alameda Or

Alameda dos Rubis

R. G

R. D



R. D

R. Seis

R. Seis

R. Pedra Sabão

Estr. Cumbé

356

Alameda Dom

Google

DISTRIBUIÇÃO

Aos 18 de abril de 2017
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).


Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

*Vistas ao Vereador
Chicquinho na Reunião de Comissões
25/4/17
Geraldo Mendes*

APROVADO em primeira discussão

Por _____
Sala das Sessões 4 de MAIO de 2017


Presidente
Com 9 votos a favor e com — votos contra

AR: *Gupe*

APROVADO em segunda discussão


Por _____
Sala das Sessões 9 de MAIO de 2017


Presidente
Com 12 votos a favor e com — votos contra

AR: *Papuzinha e Bispo*

APROVADO em red. final discussão

Por _____
Sala das Sessões 11 de MAIO de 2017


Presidente
Com 09 votos a favor e com — votos contra

AR: *Régina, Thiago* AP: *Mucinho, Tander Lutoa e Bispo*

ABAIXO-ASSINADO



Cachoeira do Campo, 27 de Abril de 2017.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes no Condomínio Jardins da Cachoeira, no distrito de Cachoeira do Campo, solicitam aprovação do Projeto de Lei que dá denominação Oficial ao Logradouro Público "Rua Pedra Sabão".

A regulamentação do Logradouro Rua Pedra Sabão no distrito de Cachoeira do Campo não causará nenhum transtorno ou prejuízo aos moradores que nela residem, uma vez que será mantido o nome que o local é conhecido e as correspondências e registros dos imóveis não sofrerão nenhuma alteração.

ASSINATURAS:

(Para dar mais predizibilidade ao documento, acrescentar o número de documento de identidade e nome completo antes da assinatura).

| Nome Completo | Doc Identidade | Fone ou Endereço | Assinatura |
|----------------------------------|----------------|------------------|----------------------------|
| Beatriz Cristina de Souza | MG 14.751650 | 998624457 | |
| Patrícia S. Beluando E | MG-10.270.96 | 986993144 | |
| Valmir M. Costa | MR 331700 | 3553-2391 | |
| Rinaldo Colho | M 2224031 | 3553 2152 | |
| Gustavo André Airoli | 40.552.032-3 | 3553 1310 | |
| Adelmir R. Oliveira Romão | MG 15992937 | 35531318 | |
| Alvaro Sérgio Farias | M 3612331 | 9.88812123 | |
| Maria Louisa A. Pereira | MG-22.095.959 | 99949-2523 | Maria Louisa Alves Pereira |
| Sandra Maria Alves Gomes Pereira | M-2 896764 | 999620489 | |
| Luís Fernando S. Elincos | MG 10599135 | 987499242 | |
| VALERIA FERREIRA PAIVA | MG 3.203.926 | 994287749 | Valéria Paiva |
| Arvaldo Fassi de Souza | MG-795.570 | Rua Pedra Sabão | Arvaldo Fassi de Souza |
| DEIVISON OTAVIO | MG 15221077 | 987911633 | |
| Wlley Augusto | M. 3665.795 | 9-88440655 | |
| Jeri Maria Lima | M. 582.062. | - | |
| Viviane Cristina | M 22.052.332 | 982095462 | |
| Wagner Batista | 100.903.646 18 | 82600866 | |
| Viviane Ferreira | 09592864624 | 983266920 | Viviane |
| Jonathan Luis P. | 094.42943623 | 984000049 | Jonathan Luis |
| Adimilson Marcos | M-7786995 | 985280028 | |
| Paulo | | 996399273 | |
| Bucas Modlin | 122.860.87640 | 985223685 | |
| | | | |
| | | | |



DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, informa que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro denominado "Rua Pedra Sabão", no Distrito de Cachoeira do Campo, **porém, consultando os Arquivos de Cadastramento Imobiliário encontra-se o registro do Logradouro denominado Rua Pedra Sabão, localizado no Distrito de Cachoeira do Campo.**

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavrei a presente declaração, que assino juntamente com Maria Geralda de Freitas, Gerente da Receita Municipal.

Ouro Preto, 22 de Março de 2017.

Moacir Duarte Rosa

Moacir Duarte Rosa

Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matrícula: 13.693-0

Maria Geralda

Maria Geralda de Freitas

Gerente da Receita Municipal

Maria Geralda de Freitas
Auditora Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 13.854

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 17/2017

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, "Rua Pedra Sabão, de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 18 de abril de 2017 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária ocorrida na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor justifica a denominação, tendo em vista legalizar o nome da rua Pedra Sabão, uma vez que consultados os arquivos das leis de denominação públicas não consta nenhuma informação referente à denominação oficial do logradouro citado.

O projeto está em conformidade com a lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município, contendo toda a documentação exigida.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de lei nº 17/2017, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de maio de 2017.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Geraldo Mendes – presidente


Vereador Juliano Ferreira – suplente


Vereadora Regina Braga – vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:


Vereador Juliano Ferreira – presidente


Ver. Geraldo Mendes – suplente


Ver. Marquinho do Esporte – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu' – presidente


Vereador Vantuir Antônio Silva – vice-presidente


Vereador Luciano Barbosa – relator



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 17/2017:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 17/2017, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Pedra Sabão, é de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 17/2017, em redação final como se segue:

Projeto de Lei nº 17/2017

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Pedra Sabão

Art. 1º Fica denominado de 'Rua Pedra Sabão', o logradouro público, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 11 de maio de 2017.

Vereador Geraldo Mendes – Presidente

Vereadora Regina Braga - Vice-presidente

Vereador Chiquinho de Assis - Relator

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10/2017

**Dá denominação a logradouro público no distrito de – Cachoeira do Campo
Rua Pedra Sabão**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "**Rua Pedra Sabão**" - o logradouro público, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de maio de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.


Wander Lucio Albuquerque - Presidente


Juliano Ferreira - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 12 de maio de 2017


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei nº 17/17

Autoria: Vereador Vantuir Antônio da Silva



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

LEI Nº 1.035 DE 19 DE MAIO DE 2017

Nº 90385
Correspondência Recebida
Em 23/05/17
Ass. 17 Hs e 51 Min

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Pedra Sabão.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rua Pedra Sabão" – o logradouro público, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 19 de maio de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art. 32, da Lei orgânica Municipal, em
23/05/17
Juliana Costa
Secretaria Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 17/17

Autoria: Vereador Vantuir Antônio da Silva

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

igreja Batista de
Angelesho Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Ouro Minas Veículos



Supermercado Faria

Restaurante do Centro

